

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 0791-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/02525.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ N°: 03.507.415/0026-00 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE- CNPJ n° 03.239.019/0001-83.

OBJETO: "Fomento para locação de objetos luminosos natalinos para orla do Lago Municipal de Guarantã do Norte-MT."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 15000000 - Valor: 500.000,00 (quinhentos mil reais). EMPENHO: 23101.0001.23.001549-5- Data do Empenho: 20/10/2023.

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio é de R\$ R\$ 552.912,60 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), oriundos de recursos próprios e a Conveniente arcará com uma contrapartida financeira equivalente ao valor de R\$ R\$ 52.912,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos).

FISCAL: Veruska Almeida de Souza - Matrícula nº 227343.

VIGÊNCIA: 26/10/2023 a 15/05/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ériko Estevan Gonçalves- Prefeito Municipal de Guarantã do Norte.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 66f53aeb**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)